



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 200/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.38, do PA-146/2008, e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 30/04/2008,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Tuntum, nos dias 10, 14 e 23/04/2008 (uma e meia diárias), Santa Filomena do Maranhão no dia 29/04/2008 (meia diária) e Joselândia no dia 25/04/2008 (meia diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de maio de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto